



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESMERALDA-RS - COMARCA DE VACARIA

Página 1 de 1

Pedro Di Iulio Ilarri
Oficial Designado

CERTIFICO, que a presente cópia é uma reprodução fiel em inteiro teor do original (Lei 6015/73 Art. 19 - §1), Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula nº 0006195 o seguinte:

CNM: 098657.2.0006195-65

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ESMERALDA
COMARCA DE VACARIA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



- MATRÍCULA -

Esmeralda, 15 de outubro de 2025

FLS.	MATRÍCULA
01	6195



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, com área de 1.871,76 m² (mil, oitocentos e setenta e um metros e setenta e seis decímetros quadrados), está localizado na quadra 07, lote nº 08, no quarteirão formado pelas Ruas Alfredo José dos Santos, Av. João Francisco Moreira, Francisco Paganella e Av. Castelo Branco. Tem as seguintes medidas e confrontações: Mede 33,98m e confronta com a Av. João Francisco Moreira. Do lado direito mede 33,93m e confronta com propriedade de Cássio Nunes Brehm e dobrando em ângulo com linha de 5,88m e dobrando novamente em ângulo com linha de 23,80m, ambos confrontando com propriedade de Jocildo Amadeu Antunes Soares, Ronildo Soares e Lucimar Pereira da Silva. Do lado esquerdo mede 59,54m e confronta com propriedade de Terezinha Elisabet Ramos e Município de Esmeralda. Nos fundos mede 28,23m e confronta com propriedade de Lori Lima Pacheco e Município de Esmeralda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ESMERALDA, inscrito no CNPJ sob nº 88.225.149/0001-10, com sede na Avenida São João, nº 1391, Bairro Centro, neste Município de Esmeralda/RS, representado por seu prefeito, Ailton de Sá Rosa, inscrito no CPF sob nº 721.665.170-72.

Registro Anterior: R-8-1.545 datado de 15/10/2025, L. 2 RG deste Ofício.

Observações: Matrícula aberta de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil, Joseane Kramer Corlassoi, inscrita no CREA/RS sob nº 089515. O presente levantamento está vinculado a ART nº 13978712. O referido imóvel foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da Lei Municipal nº 2.750, de 03 de abril de 2025, e do Decreto Municipal nº 2.245/2025, de 09 de abril de 2025, e da lei Municipal nº 2.795, de 22 de julho de 2025, e cuja destinação é a construção de piscinas cobertas e aquecidas para programas sociais nas área da Saúde, Educação, Assistência Social e comunidade, bem como promover parcerias com academias para atendimento da comunidade e fomentar as atividades que promovam o lazer; tendo sido pago o valor de R\$181.385,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aos expropriados.

Condições: As da Escritura de Desapropriação nº 09.568.

PROTOCOLO: 32975 em 29/09/2025, Livro 1.

Data: Esmeralda, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Oficial Substituta: *Debora Andrade*

Valor total de emol: NIHIL; Abertura de matrícula: NIHIL (0719.03.2300001.00909 = NIHIL)

(Continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Esmeralda/RS, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026, às 15:49:50.

Total: NIHIL ()

Certidão 1 página: NIHIL (0719.03.2300007.00339 = NIHIL)

Búscia em livros e arquivos: NIHIL (0719.03.2300007.00338 = NIHIL)

Debora Andrade
Débora Lemos de Andrade
Escrevente Autorizada

DÉBORA ANDRADE
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098657 53 2026 0000888 11